

**PORTARIA N.º 45**

**“Aposenta Servidor”.**

Diretor de Previdência e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e §5º do Artigo 40 da Constituição Federal:

**Artigo 1º** - APOSENTAM ÉDNA MARIA ROVERSSI, CPF n.º 049.536.338-30, no cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 3.057,33 (três mil e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo PEB I, Nível 3, Grau C, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 616, de 17/10/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

**Artigo 2º** - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2017.

Leme/SP, 25 de maio de 2017.



**CHARLES DE MARCHI**  
Diretor de Previdência



**GERSIANE GOMES BARBOSA**  
Diretora Administrativa e Financeira

